



PORTARIA Nº 1121 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 4457 de 16 de dezembro de 2021 que “Cria atribuições especiais aos detentores do cargo de provimento efetivo de motorista, acrescenta dispositivos ao art. 94, da Lei Municipal 3721/2013, e dá outras providências”;

Considerando a disposição constante do §2º do Artigo 1º da Lei Municipal nº 4457 de 16 de dezembro de 2021; e,

Considerando a Portaria Nº 332 de 18 de abril de 2022 que torna público o regime especial de trabalho dos **motoristas** lotados na **Secretaria Municipal de Educação**,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para desempenhar atribuições especiais junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com acréscimo remuneratório a título de “adicional por serviço diferenciado” previsto no Anexo I da Lei Municipal supramencionada, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	R.G.
WENER RICARDO GODOI DOS SANTOS	919467	64.154.729-8 SSP/SP
Cargo Efetivo	Gratificação	
Motorista	NÍVEL I	
Descritivo / Escala	Horário	
TRANSPORTE ESCOLAR	05:00 às 13:30 horas	
Segunda-feira à Sexta-feira	15:30 às 18:00 horas	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 07 de outubro de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf